



O Estado neoliberal: os direitos sociais e o indivíduo no mundo globalizado.

Débora Cristina Sampaio do Valle (1) Mirian Aparecida Micarelli Struett (2)

- (1) Assistente Social, Secretaria de Saúde do município de Maringá, título de especialista em Comunicação Popular e Comunitária – UEL. Pós-graduanda no Curso de Gestão em Saúde – UEM. E-mail: deboravalle_ssuel@yahoo.com.br.
- (2) Graduada e Mestre em Administração com ênfase em Gestão de Negócios (UEM/UEL), Especialização em Tecnologias da Educação a Distância (UniCesumar), Gestora de Contratos do Hospital Universitário Regional de Maringá/UEM, Professora Titular na Graduação de Administração Pública e Pós-Graduação do Núcleo Comum do NEAD-UniCesumar, Docente da Pós-Graduação em Gestão Pública do INSEP, Tutora a distância do Curso de Gestão em Saúde do NEAD/UAB/UEM, orientadora de TCC do Curso de Assistência Social da UEPG.
E-mails: micarellistar@gmail.com, mamstruett@uem.br, mirian.struett@unicesumar.edu.br

Resumo: Este trabalho teve por finalidade discutir a relação entre os termos neoliberalismo, globalização e os direitos sociais. - O pano de fundo para a escolha deste tema está relacionado a política de saúde vigente. Objetivou-se discorrer brevemente acerca da influência privatista no Sistema Único de Saúde – SUS e as dimensões ideológicas do neoliberalismo no Estado no espectro da cidadania. São apontadas as limitações da pesquisa, principalmente no que concerne a necessidade em aprofundar os questionamentos sobre o tema com vistas a contribuir com a pesquisa na saúde. As conclusões sobre a pesquisa revelam brevemente as influências neoliberais no SUS.

Palavras – chaves: Neoliberalismo; direitos sociais; saúde; Estado.

Abstract: This study aimed to discuss the relationship between neoliberalism terms, globalization and social rights. - The background to the choice of this topic is related to current health policy. The objective was to discuss briefly about privatizing influence in the Unified Health System - SUS and ideological dimensions of neoliberalism in the state in citizenship spectrum. The limitations of the research are suggested, particularly regarding the need to deepen the questions on the topic in order to contribute to research on health. The conclusions of the survey reveal briefly neoliberal influences on SUS.

Key-words: neoliberalism; social rights; health; State.

1. INTRODUÇÃO

Entramos no século XXI, na era de novas tecnologias, das transformações em diversos setores e novas visões de “mundo”. Novos termos invadem nosso cotidiano como: a Globalização, o Neoliberalismo, e as ditaduras de um capitalismo soberano. Por meio das manifestações midiáticas, e marketing políticos que são divulgados os problemas sociais, a exclusão e a desigualdade social. Todavia, esquece-se todos são o conjunto todo, inseridos neste “montante” globalizado e excluído, que vive segundo as regras da desigualdade social.



São essas transformações deste modo de produção capitalista – que apenas sobrevive, gera e causa diferenças – excludente, que se baseia na divisão de classes, na qual uma classe social irá sobrepor a outra. No panorama social, uma classe detém dos meios de produção, do capital e ainda rege as leis do mercado, a outra apenas vende sua força de trabalho, isto quando existe alguém para comprá-la – ressaltando a questão do desemprego estrutural. As tecnologias trouxeram inúmeros benefícios, na ciência, medicina, biotecnologia entre outros, em contraposição substituiu a força de trabalho humana pela mecanizada, contribuindo para o desemprego, exclusão e desigualdade. O Neoliberalismo feroz e alvoroçado desponta a fim de garantir medidas de intervenções mínimas do estado na economia, resultando numa liberdade dos comércios e mercados. Assim, este chamado “Estado mínimo”, para de cumprir com suas obrigações perante a sociedade, não intervém e não regula mais a economia, e deixa de garantir os direitos dos indivíduos. Suas preocupações norteiam apenas suas garantias de privatizações lucrativas, de interesses capitais e de renda a seus representantes (governantes). No entanto, a partir de um levantamento bibliográfico, discutiu-se sobre os aspectos do neoliberalismo, a globalização e os direitos sociais.

A elaboração deste trabalho teve como finalidade discutir acerca da relação entre o neoliberalismo, a globalização e os direitos sociais. Este trabalho caracteriza uma pesquisa bibliográfica que objetiva discutir a temática de saúde e as influencias do projeto privatista na saúde brasileira. Tendo em vista que essa temática se insere numa perspectiva de estudo acerca da sociedade, suas contribuições poderão subsidiar uma análise social em que pese às influências econômicas e ideológicas no espectro da cidadania.

A *priori* foi realizado levantamento de material bibliográfico acerca da temática proposta. Após a seleção de textos, foi elaborado este trabalho, intitulado “O Estado neoliberal: os direitos sociais e o indivíduo no mundo globalizado”. Este trabalho foi componente da disciplina Estado, Governo e Mercado, do curso de especialização em gestão em saúde da Universidade Estadual de Maringá. Para tanto, tal trabalho traduz o anseio em estudar o Sistema Único de Saúde, sua elaboração, mazelas e problemáticas atuais. Tal fomento se constitui um fragmento para a interlocução com a proposta de trabalho final deste curso de pós-graduação.



Sobretudo, questionar a influência da perspectiva privatista do sistema remete a avaliar as práticas em saúde, sob tal ótica, pensar a prática dos atendimentos em saúde, disponibilidades dos serviços de apoio diagnóstico, regulação de leitos entre outros. Todavia, este trabalho se limita a iniciar esse estudo numa análise bibliográfica, brevemente pontuando aspectos históricos e argumentações dos autores elucidando as teorias acerca das influências do mercado nas políticas públicas, direitos sociais, no caso aqui destacado, na política de saúde.

Neste sentido o trabalho tratará das influências que a desregulamentações do Estado, bem como sua responsabilização diante da esfera social de como podem intervir nas terceirizações e privatizações, e o que isso pode acarretar às políticas sociais, a exemplo a política de saúde. Neste contexto será apresentado na primeira parte do trabalho, alguns conceitos de neoliberalismo e globalização e a discussão desses eventos na conjuntura econômica e social brasileira. Após será assinalado à caracterização dos direitos sociais nesse cenário. Especificamente, a proposta é debater o acesso ao direito à saúde frente à mercantilização e terceirização do atendimento. Por fim, o trabalho elenca as considerações finais, como parte de uma breve análise deste eixo de pesquisa.

2. NEOLIBERALISMO E GLOBALIZAÇÃO

O termo neoliberalismo pode ser entendido por muitos como uma visão ou organização do Estado. Todavia, mais do que apenas organização a palavra ou signo – neoliberalismo – como substantivo – ou neoliberal como adjetivo – estão carregadas de ideologia. Em que pese, podemos resumir a denominação do termo como uma organização do Estado, na qual, sua atribuição de interventor não seria “necessária”. Ou seja, prega-se a liberdade dos mercados. Propondo ainda, de que o Estado não exerceria mais certas funções ele apenas as regularia, delegando a terceiros, papéis até então intrínsecos a sua constituição.

O neoliberalismo pode ser definido como uma ideologia ou doutrina que atualmente ganhou a maior adesão e simpatia dos políticos e da opinião pública internacional, nacional e local, estabelecendo, por isso, os parâmetros da política econômica de grande parte dos países do mundo. Os programas de ajuste estrutural estão fortemente embasados nessa ideologia. Como seu nome indica, o neoliberalismo ("novo liberalismo") traz de volta à cena o conjunto de teses econômicas conhecido como liberalismo. Na sua acepção geral, o termo *liberalismo* define as ideias, teorias



ou doutrinas que dão primazia à liberdade individual e rejeitam qualquer tipo de coerção do grupo ou do Estado sobre os indivíduos. No plano econômico, o liberalismo teve notável influência no desenvolvimento do capitalismo do século XIX. Um ponto central nessa doutrina era o repúdio a qualquer intervenção do Estado na área econômica. (FRANCH ET. AL 2001 p. 1).

Resgatando os ideais liberais, o neoliberalismo se configura a partir do século XX, considerada uma doutrina, enfatiza, sobretudo, a ineficiência do Estado. Conforme Neto e Cabral (2010 p.1), “os argumentos essenciais desta doutrina política se baseiam na crença de que o Estado é ineficiente em seus propósitos e é uma ameaça à liberdade”. Fuhrmann (2013), entretanto, ressalta que o neoliberalismo e a globalização caminham juntos. Sobretudo, aponta “no bojo deste processo globalizante [...] esta a ideologia do neoliberalismo, ou seja, a ideologia do livre mercado avessa a qualquer tipo de interferência político – estatal na esfera das relações econômicas” (FUHRMANN p.1).

Retomando o viés histórico podemos evidenciar, que o neoliberalismo, segundo Fuhrmann (2013 p.1) “[..]como teoria, surgiu embrionariamente no início do século passado, especialmente desde as formulações científicas da economia [...]”. Contudo, o ideário neoliberal se dissipou a partir dos discursos do economista americano Milton Friedman, por meio de estudos escola de Chicago que influenciou alguns países da Europa e os Estados Unidos, ainda apresentou influências no Estado brasileiro.

No ressurgimento das ideias liberais, como dito, faz-se importante salientar a batalha ideológica presente nos discursos e debates acerca dos temas neoliberalismo e globalização. Contudo, o neoliberalismo assinala como cita Franch et. al.(2001 p.1), “uma reação contrária ao Estado de Bem-Estar”. Ainda segundo a autora, um dos objetivos deste modelo, além do combate ao *Welfare State* seria preparar a aplicação de “um capitalismo mais duro e livre de regras”. Como apresentação, a Inglaterra, foi ícone no emprego do neoliberalismo em seu modelo estatal. Já na América latina, o primeiro país a realizar a adoção do neoliberalismo foi o Chile, contudo,

O contexto latino- americano diferencia-se radicalmente dos centros que irradiaram as ideias neoliberais (Europa e Estados Unidos) pelas maiores taxas de pobreza, violência, desigualdades econômicas e de gênero. Como é possível implementar, num contexto desses, um modelo de sociedade ainda mais excludente? (FRANCH ET. AL 2001 p. 3).

No Brasil, o processo de adaptação neoliberal pode ser visualizado a partir da década de 1980, culminando no regime de cidadania recentemente aprovado e regulamentado. Contudo, a Constituição de 1988, divulgou a seguridade social no Brasil como um direito de todos, caminhava na contramão dos princípios neoliberais.



Tal contradição é evidente e, sobretudo, concorreu com intensos problemas à área econômica social brasileira. Como evidenciamos a seguir.

O processo neoliberal no Brasil começa no final da década de 80, com as eleições de 1989, onde disputavam democraticamente Collor e seu discurso moderno e mercado pelo “liberalismo social” (apoiado pela grande mídia e pelos empresários)(...) Quando se implementa um olhar crítico e econômico sobre o período vê-se principalmente um país atolado na inflação – o que gerava frequentes oscilações nas taxas de juros, abruptas variações nos preços e um mercado completamente controlado pelo Estado. Este por sua vez, não conseguia controlar seus gastos e a dívida pública aumentava cada vez mais. Além disso, tinha-se criado em 1988 uma Constituição que ampliava os deveres do Estado na economia: as tarefas eram muitas, que simplesmente deixam até hoje os neoliberais de cabelos arrepiados só de pensar em tanta demanda estatal. A “mão” aqui era bem visível. Com tudo isso, então, o mercado internacional nem pensava no país tupiniquim, pois aqui não havia nenhum ambiente propício ao mercado e negócios, já que o direito do Estado e dos trabalhadores vinham antes dos direitos dos empresários e credores financeiros. (NETO E CABRAL, 2010 p.3).

Neste sentido, o Brasil não conseguiu a ascensão esperada pelos neoliberais isso, contudo, se repetiu acerca do espectro social. Contudo, há de se ressaltar que a regulamentação da seguridade social reconhece e afirma o acesso a direitos - direito de todos, a todos -, ilustrando a cidadania no país. Sobretudo, faz-se importante reconhecer que o neoliberalismo influenciou no sistema econômico, político e social, no qual, a adoção das privatizações realizadas principalmente nos governos que se seguiram, governos Collor e Fernando Henrique com ênfase política e ainda no Governo Lula, que não fugiu totalmente aos preceitos neoliberais – salientamos que os avanços sociais no Governo Lula, com a defesa de retomada do controle pelo Estado - . Entretanto, são três os enfoques básicos da agenda neoliberal: 1) as desregulamentações, 2) as privatizações e, 3) a abertura dos mercados, esta última facilitada pela globalização.

Nessas transformações, a conjuntura brasileira ainda se adaptada às novas tecnologias e a globalização. Esta última, concebida como um fenômeno de internacionalização, sendo ainda “designada como um processo de crescente interdependência entre as nações e sociedades, engendrando mecanismos de incorporação dos povos do mundo em uma única sociedade mundial” (FUHRMANN, 2013 p. 1).

A globalização, sobretudo, possuiu diversos significados e diferentes linhas teóricas que podem interpretar ou elucidar a origem ou ainda o impacto que a mesma exerce não só nos mercados, todavia, da mesma forma, nas sociedades. Há quem defenda que a Globalização é uma nova roupagem do expansionismo europeu ou ainda do Imperialismo americano. No entanto, não podemos afirmar que tais preceitos sejam o



foco principal. A globalização caracteriza-se, por um aperfeiçoamento do capitalismo, aprimorando seus aspectos de acumulação de capital. Entretanto “se configura um fenômeno econômico, que corresponde a uma intensa circulação de bens, capitais e tecnologia através das fronteiras nacionais, com a consequente criação de um mercado mundial” (DELLAGNEZZE, 2012, P.13).

O fator da quebra das fronteiras delega a um consenso mundial a resolução de problemáticas, no entanto, interfere assiduamente nas relações entre Estado e Sociedade no mundo e especificamente nos países com baixo poder econômico ou ainda nos países emergentes. A adoção aos modelos globais é de sobremaneira exigidos. Neste sentido, perde-se em alguns aspectos a nacionalidade, sendo, portanto, a pessoa considerada um cidadão do mundo. O verbo globalizar tem e teve a intenção de transformar o mundo em uma “grande aldeia”. Neste contexto, consideramos o intercâmbio de informação e comunicação difundidas, por meio, da globalização.

Faz-se importante destacar que não há a intenção de criticar ou pressupor que a globalização é a grande problemática, atribuindo a ela apenas adjetivos estigmatizantes ou negativos. Como denota Fuhrmann,

Cumpramos deixar consignado que não temos a intenção – de forma alguma – de fazer uma apologia antiglobalização, negando os avanços que este processo tem trazido para a humanidade no campo das tecnologias, na difusão do ideário dos direitos humanos, na crescente interação entre os povos etc. O que se pretende, de fato, é evitar as consequências perversas, especialmente no campo social, provindas de uma globalização *neoliberalizante* que se traduz em uma construção ideológica utilizada pelos países centrais e pelos organismos internacionais com o intuito de imporem seus interesses hegemônicos, e das corporações econômicas que eles representam, aos chamados Estados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Compartilhamos com o pensamento de Sperber, no qual o que causa dificuldade não é a globalização em si, mas aquilo que vem junto a esse processo como, por exemplo, a diminuição dos padrões sociais em matéria de trabalho e de consumo, em termos de exploração e de invasão e subordinação cultural etc. (FUHRMANN, 2013, p. 04)

O autor argumenta inclusive não assumindo uma luta política no que ele descreve como “antiglobalização”, discorre que o processo de globalização trouxe inúmeros benefícios, as tecnologias, a comunicação. Contudo, o que atrela a esta, o aprofundamento das desigualdades e o imperialismo dos chamados países desenvolvidos são concebidos como uma das problemáticas dos padrões da ideologia neoliberal.

Sob tal ótica, segue o debate resgatando os direitos sociais, especificamente o direito a saúde. Tal análise proporciona um panorama sumário acerca da análise



mercadológica, privatista arrolado ao acesso ao SUS. A disponibilidade da universalidade do SUS e as reformas neoliberais.

3. OS DIREITOS SOCIAIS, A SAÚDE E AS REFORMAS NEOLIBERAIS

Este tópico apresenta brevemente os conceitos de neoliberalismo e globalização e, neste cenário, resgatam-se as influências que este tem sobre o espectro econômico, político e social. Elenca-se a problemática que este influi nos países periféricos. Trata-se, entretanto, de realizar um alívio ou uma sucinta análise acerca das influências que essas doutrinas empreendem sob os direitos sociais no Brasil, especificamente na atuação da política de saúde.

Os direitos de cidadania, e particularmente os direitos sociais, são um parâmetro fundamental da vida civilizada e refletem conquistas importantes no movimento democrático e das lutas sociais dos séculos XIX e XX. São uma prova cabal de que a humanidade tem sabido construir, ao lado da exacerbação do mercado, da competição, da violência e da exploração capitalista, formas mais dignas de convivência. Os direitos, porém, não são uma dádiva, nem uma concessão. Foram “arrancados” por lutas e operações políticas complexas. (NOGUEIRA, 2005 p.07).

A perspectiva legal da saúde no Brasil é concebida como um direito universal. O processo de reconhecimento da saúde como um direito social universal esta embutido no desdobramento da regulamentação da Lei 8.080/1990 na qual dispõe sobre o SUS. Parte do tripé da seguridade social, a saúde prevê alguns princípios norteadores que faz dela um direito universal que garante outros princípios, a integralidade e a equidade. A seguridade social foi garantida por meio da promulgação da Constituição Federal do Brasil de 1988. Esta última, resultado do processo de redemocratização do Brasil (BRAVO E MATOS, 2004).

Não há como negar que os avanços das políticas públicas no Brasil e especialmente o Sistema Único de Saúde sejam conquistas intermediadas ou ainda influenciadas por ações dos movimentos sociais e na saúde pela mobilização dos trabalhadores da saúde. Ou seja, a cidadania conquistada é exercida por meio das lutas sociais. Diante o exposto as décadas de 1980 se demonstram como momento intensivo de debates, manifestações e discussões para a organização e efetiva descentralização do SUS, somado a luta pelo processo democrático e garantia de direitos no país.

Consonante a este momento, após a planificação e arquitetura das doutrinas neoliberais, que já exerciam influência no Estado brasileiro, aos fatores que elegem a contradição existente nesse momento no país. Como já fora exemplificado, o Brasil passava por uma evolução social legal e ao mesmo tempo enfrentava uma profunda crise econômica. Esta última retardou sobremaneira a efetivação dos direitos.



Neste momento de crises fiscais, a pressão por uma reforma de Estado e a adoção pelo neoliberalismo torna-se realidade. A despeito do caso brasileiro os direitos, como já explicitado acima, foram reconhecidos de forma ampla com a Constituição Federal de 1988. No entanto, o neoliberalismo já tomava os mercados e instituições, bem como as relações sociais que já estavam sujeitas também a globalização, que dava sinais de dissipação e expansão. Nas palavras de Nogueira (2005), as influências neoliberais no SUS, repercutem na institucionalidade do sistema, tornando-o fragmentado, mercantilizado e subfinanciado.

É fato, que com tal ideologia e modelo, sob a ótica do neoliberalismo, retoma a essência do sistema capitalista, tudo passa pelo ideário mercadológico. Ou seja, no mundo, tudo é passível de compra e venda. Subentendido a este fator, os direitos também “associam-se” ou são levados aos *status* de mercadoria, ou seja, estão a venda. Ressaltemos que a intenção de desresponsabilizar da ação estatal contribui na mercantilização dos direitos, este que – Estado – assume o papel apenas de regulador, delegando às Organizações Sociais, as ações. O direito à saúde, que reconhecidamente é universal e hoje expressiva mercadoria, ou seja, se compra o acesso a saúde por meio dos seguros privados, assistência privada à saúde entre outros.

A desresponsabilização do Estado, ou Estado Mínimo, determina a transferência das ações em saúde para as empresas privadas, terceiro setor, ou as Organizações Sociais. Uma “tênue” privatização repassa os serviços a empresas ou Organizações Sociais OSCIPS (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público). A delegação dessa função, ainda vela os sistemas de corrupções nos repasses de recursos públicos aos setores privados. No entanto, esse processo de repassasse de recursos é denominado como publicização do setor privado.

É inegável que este processo de “publicização” esta ligado às políticas e práticas neoliberais, porém não se pode (garantia da Constituição de 1988) privatizar, em *ipsis literis* da cartilha neoliberal, os serviços de bem-comum (educação, saúde, previdência, etc.). Então, devido à barreira constitucional, inventaram esse novo meio chamado “Publicização”, claramente mais regulamento neoliberal amplamente implementado pelos governos no Brasil. (NETO E CABRAL, 2010 p.4).

Estas se caracterizam como uma adoção e estratégias gerenciais de Estado, justificando a prestação de serviços pelas Organizações Sociais ou Terceiro Setor. Todavia, a publicização pode ser considerada como uma ferramenta que propõe, segundo os autores, a mercantilização de tudo. Neto e Cabral (2010) enumeram que



no Brasil na esfera social, as OSCIPS e terceirizações são empregadas a qualquer custo.

Entretanto, para outros autores a publicização vem a garantir a efetividade do SUS, e com a roupagem de qualificação e melhoria no acesso é esse repasse de responsabilidades do Estado vem garantir a efetividade do direito à saúde. Como ressalta COSTA EL AL (2010 P. 250);

No âmbito do desenvolvimento de estratégias gerenciais do Estado o fortalecimento da cooperação entre Estado e o terceiro setor para a prestação de serviços públicos na saúde pressupõe a estruturação de elementos regulatórios, de um arcabouço institucional e de estratégias de governança, além de determinação política.

Não há como negar a influência neoliberal com a roupagem de “Reforma do Estado”. Há de se questionar acerca dos montantes de recursos que são repassados a esfera privada. Retirando do Estado a responsabilização legal de garantir a efetividade do direito. É claro que delegado a ele fica o papel regulador, no entanto, sabe-se o quanto é custoso à regulação dos recursos financeiros, em que pese a conjuntura política brasileira.

Entre outros efeitos negativos – a corrupção é um exemplo – podemos elencar uma série de problemáticas referentes a tal “publicização” – privatização - do direito à saúde. No entanto, nos cabe salientar a descaracterização dos direitos como conquistas sociais. Nas palavras de Nogueira (2005),

[...] com isso, estamos perdendo o terreno histórico social concreto em que se vincularam até hoje em que foram praticados os direitos, e os direitos sociais em primeira instância. Tais direitos vivem hoje ao sabor de turbulências internacionais, escassez de recursos, planos de estabilidade recessivos, ajustes, pressões e constrangimentos de diferentes tipos. Justamente por isso flutuam sem encontrar a devida proteção jurídica e política. (NOGUEIRA, 2005 p.13).

Neste contexto, e de acordo com as palavras dos autores há um retrocesso em que pese o prosseguimento e ainda a potencialização dos direitos social. O que deveria ter mais investimento e aprimoramento se deteriora diariamente frente às limitações políticas, financeiras e ainda de organização e gestão. Há quem aponte como má vontade política, entretanto elencamos neste trabalho que a globalização e as exigências do Estado mínimo ofuscam os direitos sociais, e, portanto, oprime o acesso, na saúde os usuários SUS são os maiores prejudicados.

E, hoje, ainda sofremos um processo de negação dos direitos sociais arduamente conquistados, na medida em que prospera a defesa de um “Estado mínimo”, que abandona o povo à sua sorte e que reduz a cidadania às liberdades civis e políticas, mantendo, em contrapartida, os privilégios dos “de cima” e a brutal carência de direitos dos “de baixo”. O mais recente relatório de indicadores sociais do PNUD coloca o



Brasil em 79º lugar. O próprio Banco Mundial, insuspeito de simpatias “esquerdistas”, vem afirmando que a pobreza tem crescido muito devido à globalização econômica - e não o contrário, como apregoam nossos deslumbrados arautos do neoliberalismo.(BENEVIDES, 2001 p. 1).

Há de se destacar, que de fato este, entre outros aspectos, posiciona o Brasil em tabelas e ranking construindo um perfil negativo do país. Neste traduz indicadores, nos quais traduzem a insuficiência das políticas públicas no desenvolvimento social. O rebaixamento do país em que pese o rol dos direitos sociais e o atendimento a população brasileira. Dados importantes à análise da construção histórica dos direitos sociais e as contribuições que as mudanças políticas e econômicas podem incidir sobre estes direitos. No caso do direito a saúde, como foi elaborado e como ele é aplicado ou direcionado ao cidadão, qual a importância do direito a saúde frente os numerais mercadológicos e sua concepção frente às novas formulações de Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do mesmo modo que o estudo e análise das relações entre Estado e Sociedade, não se esgotam em breves estudos. A sociedade, bem como o modo de produção vigente e suas nuances ou “agendas” estão em constantes modificações. Aferir o impacto do neoliberalismo e a globalização nos direitos sociais não se esgota na observação de uma vertente. A cidadania da mesma maneira como foi concebida no Brasil é constantemente criticada, também por quem a defende. Sobretudo, os direitos sociais são julgados e depreciados por muitos. Contudo, salienta-se a necessidade em aclarar que a cidadania no Brasil não foi e não é exercida em sua plenitude e, portanto, não deveria ser essencialmente alterada.

Não há no Brasil em plenitude a *“igualdade, liberdade e fraternidade”*, tão invocadas pela Revolução Social Francesa. Entretanto, em mérito aos mercados os direitos sociais são estigmatizados como um mal a se enfrentar ou se minimizar – Estado Mínimo -. Ou ainda em alguns aspectos mais amenos os direitos sociais focalizados. Neste sentido, supõe-se que o Estado em seu poder soberano, Leviatã, deve “sair de cena” e “abrir as rédeas” ao controle autônomo do mercado citando e fazendo analogia ao título da obra de Thomas Hobbes em sua publicação intitulada O Leviatã do ano de 1651.

Sobretudo, pensar direitos sociais é repensar o indivíduo que se torna sujeito. Diante de tais conceitos, o sujeito de direitos, que tem direito e, portanto deve ter acesso à saúde se avista como refém da lógica de mercado. Ou seja, numa perspectiva de acesso universal, o direito lhe aparece como aquele que é o “mais barato”



economicamente ao Estado. O que pesa, não é o acesso, universal e integral ao direito a saúde. Muito menos a humanização é vista como importante.

De fato, não se pode ignorar que os custos financeiros caracterizam etapas importantes da gestão em saúde, pois, esta deve unir necessidades e demandas, destas entender os problemas a serem enfrentados com ações e tecnologias na implementação de política de organização do trabalho. Compreende-se que “gestar sobre a política de saúde” é captar o que é sua ação política e a partir desta, organizar, tendo em vista, os recursos disponíveis para atuar nas problemáticas apresentadas ou referidas. Desta forma, diagnosticar suas demandas para planejar ações é característica do caminhar para se pensar em gestão em saúde. Entretanto, tudo não se resume a prática meramente administrativa, pois, tais ações lidam diariamente com a saúde e a vida da população.

As influências neoliberais no SUS repercutem na institucionalidade do sistema, tornando-o fragmentado, mercantilizado e subfinanciado. Incidem especificamente na gestão em saúde, na gestão das ações no SUS. Como apontados pelos autores, a desresponsabilização do Estado, ou Estado Mínimo, determina a transferência das ações em saúde para as empresas privadas, terceiro setor, ou as Organizações Sociais.

A pesquisa enumera e assenta-se nas argumentações dos autores, entretanto destaca-se o questionamento a perspectiva de Estado neutro, sobretudo é também simplista e de certa forma ingênua a convicção de que o neoliberalismo é o bem para tudo e para todos. Haja vista, a crise mundial do ano 2008 na qual, muitos mais até então concebidos como desenvolvidos e referências econômicas, deparam com uma crise do capital, desfalcando instituições financeiras e desmontando o panorama social. Assim, faz-se importante refletir, se o mercado atua diretamente, imperando e conduzindo o Estado, como fica a direção dos movimentos sociais e a garantia e acessos aos direitos. Essa pesquisa não apresenta uma resposta direta acerca deste questionamento, a favor de quem esta a intenção mercadológica.

Contudo, colocam-se as limitações desta pesquisa, apontando a necessidade em desenvolver e aprofundar os questionamentos com vistas a contribuir com pesquisa na área de saúde e, sobretudo acerca do direito a saúde, acesso e garantias, prevendo a integralidade do processo, na qual o usuário tem garantido não apenas a “porta de entrada” ao sistema, todavia, a disponibilidade em transitar nos diferentes níveis de



atenção à saúde conforme a necessidade que lhe apresentar, ou seja, a garantia do acesso universal, integral a todos os usuários SUS. Salienta-se aqui a importância da continuidade e desenvolvimento desta discussão na colaboração de pesquisas que possam dar continuidade análise desse eixo, desconstrução dos direitos sociais. Por fim, permite suscitar a importância em assumir tal discussão cotidianamente nos espaços de saúde.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Maria Victória. A Questão Social no Brasil – os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais. In: Videtur, V. 3. São Paulo; USP, 2001. Editora Mandruvá & revistas do Cemoroc – EDF/FEUSP. Disponível in <http://www.hottopos.com/vdlettras3/vitoria.htm>. Acesso em 10/11/2014.

BORGES, Fabiano Tonaco (ORG). Anatomia da privatização Neoliberal do Sistema Único de Saúde – O papel das Organizações Sociais de Saúde Editora Cultura Acadêmica, São Paulo – SP, 2012.

BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. Projeto Ético-político do serviço social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para o debate. Texto revisado e sintetizado, tendo por referência o artigo publicado pelos autores na coletânea “ Saúde e Serviço Social”, 2004. Disponível: www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-3.pdf. acesso 03/04/2015

COSTA, Laís Silveira; MARQUES, Paulo e BORGES, Taís R. A prestação pelo setor público não estatal dos serviços de saúde pública: análise de hipóteses e potencialidades. Revista Serviço público. Brasília, jul/set 2010.

DELLAGNEZZE, René. O estado de bem estar social, o estado neoliberal e a globalização no século XXI. Parte II - O estado contemporâneo. . In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n. 107, dez 2012. Disponível in http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12618. Acesso em 10/11/2014

FRANCH, Mônica; BATISTA, Carla e CAMURÇA, Sílvia. Neoliberalismo: A doutrina que orienta o ajuste estrutural. In: Ajuste estrutural, pobreza, e desigualdade de gênero. Recife: Iniciativa de Gênero/S.O.S Corpo Gênero e Cidadania, 2001. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/cidadania/0032.html> Acesso em 10/11/2014

FUHRMANN, Italo Roberto. Globalização, neoliberalismo e a eficácia dos direitos sociais. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 112, maio 2013. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13357. Acesso em 10/11/2014.

NETO, José Quibão e CABRAL, Chico. Neoliberalismo, Privatizações e Organizações Sociais (OS's). 10/05/2010. Disponível em: <http://universidadeparaquem.wordpress.com/2010/05/10/neoliberalismo-privatizacoes-e-organizacoes-sociais-os%C2%B4s/>. Acesso em 10/11/2014.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. O desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado. Revista Serviço Social e Sociedade n. 82. ANO XXVI – Julho 2005.